



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 99, de 01 de dezembro de 2022-UNILAB

Designar a equipe de fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de urbanização do Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2022, considerando as competências delegadas pela PORTARIA REITORIA/UNILAB nº 521, DE 13 DE MAIO DE 2022, D.O.U. em 18/05/2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o que consta no processo nº 23282.402896/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo decorrente da Concorrência nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, incluindo material e mão de obra, para a execução da obra de urbanização do Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Gestor(a)/Fiscal	Servidor	Cargo/Função	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor(a)	Fábio Araújo Nogueira	Engenheiro Civil / Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	2234420	Titular
	Lourembergue Saraiva de Moura	Engenheiro Civil	2235199	Suplente
Fiscal Técnico(a)	Lourembergue Saraiva de Moura	Engenheiro Civil	2235199	Titular
	Francisco José Pinheiro	Engenheiro Civil	2207557	Suplente
	Jordão Campos Morais Pinheiro	Engenheiro Eletricista / Gerente da Divisão de Eficiência Energética e Gestão Ambiental	2334044	Titular

Art. 2º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade no tocante à conformidade ou às ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta nos Arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 15/12/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590744** e o código CRC **F2D5EAB6**.

Referência: Processo nº 23282.402896/2020-04

SEI nº 0590744

Criado por [elzenite](#), versão 3 por [elzenite](#) em 15/12/2022 12:24:00.